

**Sumário**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO .....	3
1 - Introdução.....	4
2 - Objetivos.....	4
3 - Relevância.....	4
4 - Política de Integridade e Conformidade .....	4
4.1 - Objetivo .....	5
4.2 - Aplicação .....	5
4.3 - Diretrizes Gerais .....	5
4.3.1 - Compromisso com a Ética e a Legalidade .....	5
4.3.2 - Prevenção à Corrupção e Fraude .....	5
4.3.3 - Conflito de Interesses .....	5
4.3.4 - Transparência e Relacionamento com a Administração Pública .....	6
4.3.5 - Proteção de Dados e Informações Confidenciais.....	6
4.3.6 - Canal de Denúncias.....	6
4.3.7 - Treinamento e Conscientização.....	6
4.3.8 - Monitoramento e Auditorias .....	6
4.4 - Penalidades.....	6
4.5 - Responsabilidades.....	7
4.5.1 - Colaboradores .....	7
4.5.2 - Alta Direção .....	7
4.5.3 - Seção de Auditoria, Certificação e Compliance .....	7
4.6 - O que é o Programa de Integridade e Compliance da Data Engenharia .....	7
4.6.1 - Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance .....	7
4.6.1.1 - Comprometimento da Alta Direção .....	8
4.6.1.2 - Alçada Responsável .....	8
4.6.1.3 - Análise de Riscos de Integridade e Compliance .....	9
4.6.1.3.1 - Riscos Relacionados à Integridade .....	9
4.6.1.4 - Monitoramento Contínuo.....	11
5 - Política Anticorrupção .....	11
6 - Política de Contratação de Terceiros .....	12
7 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	12
8 - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral.....	12
9 - Política de Brindes e Presentes .....	13
10 - Política de Patrocínios .....	13

11 - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios.....	13
11.1 - Avaliação e Planejamento Pré-Licitação .....	13
11.2 - Controle Interno para Elaboração de Propostas .....	13
11.3 - Relacionamento com Agentes Públicos.....	14
11.4 - Monitoramento Contínuo e Treinamento.....	14
11.5 - Conduta em Caso de Irregularidades.....	14
11.6 - Proibição de Atos Lesivos à Administração Pública .....	14
12 - Disposições Gerais.....	15
13 - Controle de Revisões.....	15

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>		
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>		
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024
			Folha: 3 de 15

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A Data Engenharia Ltda., por meio de sua Alta Direção, reafirma seu compromisso incondicional com a ética, a transparência e o cumprimento das legislações vigentes, estabelecendo a integridade como valor fundamental em todas as suas operações. Este compromisso é refletido na implementação e manutenção do nosso Programa de Integridade, que visa prevenir, detectar e remediar práticas ilegais, antiéticas e fraudulentas.

### Comprometimento da Alta Direção:

- **Liderança pelo Exemplo:** A Alta Direção da Data Engenharia Ltda. se compromete a liderar pelo exemplo, demonstrando, em todas as suas ações e decisões, um comportamento íntegro e transparente, alinhado aos mais altos padrões éticos e legais.
- **Promoção de um Ambiente Ético:** Promoveremos um ambiente corporativo no qual todos os colaboradores, fornecedores e parceiros possam realizar suas atividades com respeito à legalidade, à justiça e à moralidade, assegurando que nenhum ato de corrupção, fraude ou má conduta seja tolerado.
- **Recursos e Apoio:** A Alta Direção se compromete a fornecer os recursos necessários para a implementação, manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade, garantindo que todas as áreas da empresa cumpram com as normas internas e com as exigências legais, nacionais e internacionais.
- **Monitoramento e Revisão Contínua:** A Alta Direção se compromete a monitorar o desempenho do programa, promovendo avaliações periódicas de sua eficácia e realizando ajustes necessários para garantir a sua atualização e adequação às mudanças legais e organizacionais.
- **Responsabilidade Pessoal:** Assumimos a responsabilidade pessoal pela integridade da Data Engenharia Ltda. e pela implementação de medidas corretivas quando necessário, com o objetivo de proteger a reputação da empresa e garantir que nossas operações se alinhem com os princípios de governança corporativa e compliance.
- **Cultura de Denúncia:** A Alta Direção incentiva a criação de um ambiente no qual qualquer violação ou suspeita de irregularidade possa ser denunciada de maneira segura e confidencial, **garantindo a não retaliação aos denunciantes de boa fé e colaboradores que atuam nas atividades de Compliance, por meio de canais internos apropriados.**

Este compromisso é fundamental para assegurar a continuidade do sucesso da Data Engenharia Ltda., que se baseia na confiança mútua, no respeito às normas e na integridade de todas as partes envolvidas. A Data Engenharia Ltda. se compromete a seguir rigorosamente os princípios e diretrizes estabelecidos no seu Programa de Integridade, com o objetivo de contribuir para um ambiente de negócios mais transparente e ético, sempre respeitando as normas e valores que regem a sociedade.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>		
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>		
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024
			Folha: 4 de 15

## DIRETORIA

### 1 - Introdução

A crescente complexidade dos ambientes de negócios e o aumento da regulamentação em nível global destacam a importância de práticas éticas e transparentes nas organizações. Um Programa de Integridade e Compliance é um conjunto estruturado de ações, políticas e mecanismos destinados a promover e assegurar a conformidade com leis, normas e padrões éticos, mitigando riscos de irregularidades, fraudes e corrupção.

No contexto empresarial, a integridade vai além da mera conformidade legal, abrangendo a responsabilidade social e a sustentabilidade como pilares centrais. Esses valores não apenas fortalecem a reputação da organização, mas também criam uma cultura de confiança entre colaboradores, clientes, fornecedores, investidores e a sociedade em geral.

### 2 - Objetivos

O principal objetivo do programa de integridade da Data Engenharia Ltda é prevenir, detectar e responder a eventuais condutas irregulares, assegurando que a organização opere de forma ética e em conformidade com os regulamentos aplicáveis. Além disso, busca-se:

- Fortalecer a cultura ética corporativa, promovendo comportamentos baseados em valores como honestidade, respeito e transparência.
- Proteger a Data Engenharia contra riscos legais e reputacionais, minimizando impactos financeiros e institucionais.
- Atender às expectativas de partes interessadas, especialmente clientes e parceiros que demandam padrões elevados de conduta.
- Contribuir para a sustentabilidade, fomentando práticas alinhadas aos princípios ESG (ambiental, social e governança).

### 3 - Relevância

Na área de atuação da Data Engenharia Ltda, onde os projetos frequentemente envolvem grandes investimentos, relações com o setor público e interação com múltiplas partes interessadas, a implementação de um programa de integridade é essencial para evitar conflitos de interesse e garantir transparência em todas as etapas do processo produtivo.

A Data Engenharia Ltda, com sua trajetória consolidada no mercado, reconhece a importância de alinhar suas práticas aos padrões mais elevados de governança corporativa. Este documento, portanto, tem como objetivo servir como uma base sólida para o Programa de Integridade e Compliance seja robusto e eficiente, adaptado às necessidades específicas da organização

### 4 - Política de Integridade e Conformidade

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 5 de 15

## 4.1 - Objetivo

A presente Política de Integridade e Conformidade da Data Engenharia Ltda. tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para promover a ética, a transparência e o cumprimento das legislações aplicáveis, assegurando que todas as atividades da organização sejam conduzidas de acordo com os mais altos padrões éticos e legais.

## 4.2 - Aplicação

Esta política se aplica a todos os colaboradores, terceiros, fornecedores, parceiros, diretores e demais stakeholders que atuem em nome da Data Engenharia Ltda., independentemente de sua localização ou função.

## 4.3 - Diretrizes Gerais

### 4.3.1 - Compromisso com a Ética e a Legalidade

A Data Engenharia Ltda. conduz suas operações em conformidade com a legislação brasileira, incluindo, mas não se limitando a:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): responsabiliza empresas por atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como suborno e fraude em licitações.
- Decreto nº 8.420/2015: regulamenta a Lei Anticorrupção e dispõe sobre programas de integridade.
- Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro): estabelece medidas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro.
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD): regula o tratamento de dados pessoais e protege a privacidade dos titulares.
- Código Penal Brasileiro: no que tange aos crimes contra a administração pública e a ordem econômica.

### 4.3.2 - Prevenção à Corrupção e Fraude

A empresa adota uma política de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude. É estritamente proibido:

- Oferecer ou receber vantagens indevidas para influenciar decisões.
- Manipular informações, documentos ou registros com o objetivo de enganar ou fraudar.
- Realizar pagamentos facilitadores ou propinas.

### 4.3.3 - Conflito de Interesses

Todos os colaboradores e parceiros têm o dever de evitar situações em que seus interesses pessoais possam interferir ou parecer interferir nos interesses da empresa. Situações de potencial conflito de interesses deve ser imediatamente reportadas ao setor responsável.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>		
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>		
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024
		Folha: 6 de 15	

#### **4.3.4 - Transparência e Relacionamento com a Administração Pública**

Qualquer interação com agentes públicos deve ser conduzida de forma ética e transparente, observando estritamente os princípios da moralidade e da legalidade previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

#### **4.3.5 - Proteção de Dados e Informações Confidenciais**

A empresa segue rigorosamente a LGPD para proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores e terceiros. É proibido o uso indevido, o vazamento ou o compartilhamento não autorizado de informações confidenciais da empresa ou de seus stakeholders.

#### **4.3.6 - Canal de Denúncias**

A empresa mantém um canal de denúncias confidencial e seguro para relatar violações desta política, irregularidades ou condutas inadequadas. Nenhuma retaliação será permitida contra aqueles que utilizarem o canal de boa-fé.

#### **4.3.7 - Treinamento e Conscientização**

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos regulares sobre ética, compliance e integridade, assegurando que compreendam suas responsabilidades e as políticas da empresa.

#### **4.3.8 - Monitoramento e Auditorias**

O cumprimento desta política será monitorado continuamente por meio de auditorias internas e externas, bem como revisões periódicas dos processos.

#### **4.4 - Penalidades**

Qualquer violação das diretrizes desta política ou das leis aplicáveis poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou desligamento, além das responsabilidades civis e criminais previstas em lei.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>		
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>		
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024
			Folha: 7 de 15

## 4.5 - Responsabilidades

### 4.5.1 - Colaboradores

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de:

- Cumprir esta política e as legislações aplicáveis.
- Reportar violações ou suspeitas de irregularidades.

### 4.5.2 - Alta Direção

A alta direção é responsável por:

- Demonstrar comprometimento com a ética e a integridade.
- Assegurar os recursos necessários para a implementação e manutenção do programa de integridade.

### 4.5.3 - Seção de Auditoria, Certificação e Compliance

É responsável por:

- Implementar, monitorar e atualizar esta política.
- Conduzir investigações e garantir o tratamento adequado das denúncias.

## 4.6 - O que é o Programa de Integridade e Compliance da Data Engenharia

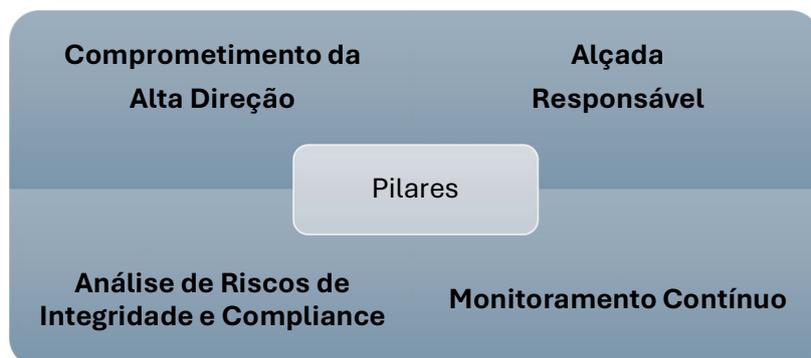
Nosso Programa de Integridade e Compliance é o conjunto de diretrizes, políticas e práticas que visam assegurar que a Data Engenharia opere de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. É projetado para mitigar riscos relacionados a condutas inadequadas, como corrupção, fraudes e outros desvios éticos, enquanto promove uma cultura organizacional baseada em valores sólidos.

O programa não é uma iniciativa isolada; trata-se de um esforço contínuo que exige o comprometimento de todos os níveis da Data Engenharia, sendo especialmente dependente da liderança da alta direção e do engajamento de todos os colaboradores. Sua implementação contribui para a proteção da reputação da empresa, o fortalecimento de relações com stakeholders e a promoção de práticas empresariais responsáveis.

### 4.6.1 - Os quatro pilares do Programa de Integridade e Compliance

Os pilares do programa são os alicerces que garantem sua eficácia. Esses elementos são indispensáveis para que o programa alcance seus objetivos e esteja alinhado às melhores práticas de mercado. Eles incluem:

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024



#### 4.6.1.1 - Comprometimento da Alta Direção

Para a Data Engenharia o compromisso da alta direção é o ponto de partida de qualquer programa de integridade bem-sucedido. Este pilar estabelece a importância de os líderes da organização não apenas apoiarem o programa, mas também agirem como exemplos de comportamento ético. A alta direção deve:

- Demonstrar publicamente seu compromisso com a integridade e o compliance.
- Garantir a alocação de recursos necessários para a implementação e manutenção do programa.
- Estabelecer políticas claras e consistentes que reflitam os valores da organização.
- Participar ativamente de iniciativas e treinamentos relacionados ao programa.
- Quando a liderança é engajada, ela inspira confiança e incentiva a adesão de todos os colaboradores.

#### 4.6.1.2 - Alçada Responsável

A responsabilidade sobre o programa de integridade está na seção de Auditoria, Certificação e Compliance, que tem como autoridade:

- Ter autoridade suficiente para implementar mudanças e tomar decisões relacionadas ao programa.
- Ser composta por profissionais qualificados, com conhecimento técnico e habilidades em compliance.
- Garantir a independência necessária para atuar sem interferências indevidas.
- Manter comunicação regular com a alta direção e outras partes interessadas.

A seção de Auditoria, Certificação e Compliance tem alçada para supervisionar as políticas de compliance, gerenciar os canais de denúncia e assegurar que as ações sejam tomadas em resposta a violações detectadas.

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>		
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>		
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024
			Folha: 9 de 15

#### 4.6.1.3 - Análise de Riscos de Integridade e Compliance

A análise de riscos é o processo de identificar, avaliar e priorizar os riscos à integridade enfrentados pela organização. Esse pilar é essencial para que o programa seja eficaz e direcionado. A análise deve incluir:

- Identificação de riscos internos e externos que possam comprometer a integridade da empresa.
- Mapeamento de processos e áreas mais suscetíveis a irregularidades.
- Categorização dos riscos com base em sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial.
- Desenvolvimento de planos de mitigação específicos para cada risco identificado.

Esse processo deve ser atualizado periodicamente para refletir mudanças no ambiente interno ou externo da Data Engenharia.

#### INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE

Manual do SGI - Sistema de Gestão Integrada	
Manual do Colaborador	
Código de Ética	
Regimento do Canal de Denúncias	
Política de Privacidade	
Política de Segurança da Informação	
Termos e Condições Gerais de Venda	
Termos e Condições Gerais de Compras	

#### 4.6.1.3.1 - Riscos Relacionados à Integridade

Os riscos à integridade são situações ou condições que podem comprometer os princípios éticos e legais da organização. Esses riscos afetam diretamente a reputação, a sustentabilidade e a conformidade da empresa, podendo levar a penalidades financeiras, legais e sociais. Abaixo estão os principais riscos relacionados à integridade listados no Programa da Data Engenharia Ltda:

##### a) Riscos de Corrupção

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 10 de 15

Corresponde à práticas que envolvem o uso indevido de poder para obter vantagens indevidas, seja por meio de subornos, favorecimentos, extorsões ou fraudes.

Exemplo: Pagamento de propinas para vencer licitações ou obter contratos.

Impacto: Danos à reputação, sanções legais e financeiras, e perda de confiança de stakeholders.

#### **b) Riscos de Conflito de Interesses**

Ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador ou gestor interferem na capacidade de tomar decisões imparciais em benefício da organização.

Exemplo: Contratar fornecedores ou parceiros com laços familiares ou interesses financeiros pessoais.

Impacto: Comprometimento da integridade do processo decisório e perda de credibilidade institucional.

#### **c) Riscos de Fraude**

Envolve atos intencionais de engano para obter ganhos financeiros ou vantagens pessoais.

Exemplo: Falsificação de documentos financeiros, criação de despesas fictícias ou manipulação de resultados.

Impacto: Prejuízo financeiro direto, perda de confiança de investidores e potenciais investigações criminais.

#### **d) Riscos de Assédio Moral e Sexual**

Relacionados a comportamentos inadequados que violam o ambiente seguro e respeitoso de trabalho, seja por intimidação, humilhação ou avanços sexuais indesejados.

Exemplo: Pressionar subordinados de forma abusiva ou criar um ambiente tóxico por meio de piadas e comentários ofensivos.

Impacto: Redução de produtividade, aumento de rotatividade de colaboradores, e potenciais ações judiciais.

#### **e) Riscos de Lavagem de Dinheiro**

Envolve práticas para ocultar a origem ilícita de recursos financeiros, integrando-os ao sistema econômico formal.

Exemplo: Realizar transações financeiras sem verificar a origem dos fundos de parceiros ou clientes.

Impacto: Investigações legais, multas e danos irreparáveis à reputação.

#### **f) Riscos de Não-Conformidade Legal**

Derivam do descumprimento de leis, regulamentos ou normas aplicáveis às operações da empresa.

Exemplo: Falha em atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou normas tributárias.

Impacto: Multas, sanções regulatórias e interrupção das atividades.

#### **g) Riscos de Suborno e Propina**

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 11 de 15

Incluem a oferta, solicitação ou aceitação de benefícios financeiros ou outros favores para influenciar decisões de negócios.

Exemplo: Pagamento de quantias para obter licenças ou aprovações mais rápidas.

Impacto: Responsabilidade penal, bloqueio de contratos públicos e exclusão de mercados internacionais.

#### **h) Riscos de Retaliação**

Ocorre quando colaboradores sofrem represálias por reportar condutas inadequadas ou denunciar irregularidades.

Exemplo: Demitir ou rebaixar um funcionário que utilizou o canal de denúncias.

Impacto: Enfraquecimento da cultura ética e diminuição da confiança no programa de integridade.

#### **i) Riscos de Gestão de Terceiros**

Relacionados à conduta inadequada de parceiros, fornecedores ou prestadores de serviço, que podem comprometer a integridade da organização.

Exemplo: Contratar fornecedores sem realizar due diligence e descobrir envolvimento deles em atividades ilegais.

Impacto: Riscos de corresponsabilidade legal e danos à imagem da empresa.

#### **j) Riscos de Informações Confidenciais**

Abrangem o uso indevido, perda ou vazamento de dados confidenciais e estratégicos da empresa.

Exemplo: Compartilhamento não autorizado de informações internas com concorrentes ou terceiros.

Impacto: Perda de competitividade, sanções legais (como sob a LGPD) e prejuízo financeiro.

O mapeamento de riscos da Data Engenharia será levantado conforme o Procedimento de Sistema PS 39 POLITICA DE MAPEAMENTO DE RISCO, FRAUDES E CORRUPÇÃO.

#### **4.6.1.4 - Monitoramento Contínuo**

O monitoramento contínuo da Data Engenharia envolve:

- Avaliação regular das políticas, controles e práticas implementadas.
- Auditorias internas e externas para identificar áreas de melhoria.
- Atualização do programa com base nos resultados obtidos e nas mudanças no ambiente regulatório.

Esse pilar garante que o programa seja dinâmico e adaptável, promovendo melhorias contínuas e a prevenção de novos riscos.

### **5 - Política Anticorrupção**

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 12 de 15

A Data Engenharia Ltda. adota uma política de tolerância zero à corrupção, proibindo qualquer ato que envolva o oferecimento, promessa, pagamento ou recebimento de vantagens indevidas, incluindo subornos e propinas. A empresa se compromete a cumprir rigorosamente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto nº 11.129/2022, garantindo a transparência em todas as suas interações com agentes públicos e privados.

## **6 - Política de Contratação de Terceiros**

Antes de contratar terceiros, fornecedores ou parceiros, a empresa realiza um processo de due diligence para verificar antecedentes, conformidade legal e reputação. Todos os contratos devem conter cláusulas de integridade que assegurem o cumprimento das legislações aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **7 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A Data Engenharia implementa controles internos rigorosos para identificar e reportar transações suspeitas que possam estar relacionadas à lavagem de dinheiro, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998. São realizadas avaliações periódicas de risco e treinamentos para que colaboradores estejam aptos a reconhecer e prevenir práticas ilícitas.

## **8 - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral**

A Data Engenharia Ltda. promove um ambiente de trabalho respeitoso, livre de assédio moral ou qualquer prática que degrade ou humilhe colaboradores. Qualquer denúncia de comportamento inadequado será investigada de forma confidencial e imparcial, com base nas legislações aplicáveis.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 13 de 15

## 9 - Política de Brindes e Presentes

Para evitar conflitos de interesse e riscos de corrupção, é proibido oferecer, solicitar ou aceitar brindes, presentes ou hospitalidades que possam influenciar decisões de negócios. Exceções são permitidas apenas para itens promocionais de baixo valor e de acordo com limites estabelecidos pela empresa, em conformidade com as boas práticas de mercado.

## 10 - Política de Patrocínios

Os patrocínios realizados pela empresa devem estar alinhados aos seus valores e objetivos estratégicos, sendo proibido utilizá-los como meio para obtenção de vantagens indevidas. Todas as iniciativas devem ser formalizadas, com aprovação prévia e documentação completa para garantir conformidade com a legislação brasileira.

**O detalhamento das políticas e informações adicionais poderão ser consultados em nosso Código de Ética.**

## 11 - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios

A Data Engenharia Ltda. estabelece diretrizes para prevenir práticas fraudulentas e ilícitas em processos licitatórios, assegurando a conformidade com as normas legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Esses procedimentos visam preservar a integridade da empresa e a transparência de suas relações com entes públicos e privados.

### 11.1 - Avaliação e Planejamento Pré-Licitação

- Levantamento de requisitos: antes de participar de uma licitação, todos os documentos e requisitos exigidos no edital devem ser revisados detalhadamente.
- Análise de riscos: Avaliar possíveis riscos associados ao processo licitatório, incluindo a existência de cláusulas potencialmente discriminatórias ou que possam indicar favorecimento a concorrentes.
- Compliance prévio: Garantir que a proposta esteja em conformidade com todas as exigências legais e éticas aplicáveis.

### 11.2 - Controle Interno para Elaboração de Propostas

- Sigilo e integridade: proteger o sigilo das informações relacionadas à proposta, garantindo que não ocorram vazamentos que possam comprometer a imparcialidade do processo.
- Critérios objetivos: basear a elaboração da proposta em critérios objetivos, técnicos e financeiros, sem adotar práticas que comprometam a lisura do processo.
- Proibição de ajustes entre concorrentes: qualquer tipo de acordo ou combinação de preços com outras empresas concorrentes é terminantemente proibido.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

<b>DATA</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA</b>			
	<b>PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE</b>			
	Código: PS-41	Revisão: 2.0	Data: 28/11/2024	Folha: 14 de 15

### 11.3 - Relacionamento com Agentes Públicos

- Imparcialidade: Qualquer interação com agentes públicos deve ser conduzida com transparência, evitando oferecer ou aceitar vantagens indevidas.
- Registros documentados: Todas as comunicações e reuniões devem ser formalizadas e documentadas, com objetivos claros e registro das partes envolvidas.
- Proibição de intermediação irregular: É vedado o uso de intermediários ou consultores que possam oferecer vantagens ilícitas em nome da empresa.

### 11.4 - Monitoramento Contínuo e Treinamento

- Auditoria interna: Realizar auditorias periódicas para identificar inconsistências ou práticas irregulares nos processos licitatórios.
- Capacitação dos colaboradores: Promover treinamentos regulares para a equipe envolvida em licitações, com foco na legislação vigente, integridade e compliance.
- Canal de denúncias: Disponibilizar um canal seguro e confidencial para que colaboradores e terceiros possam relatar irregularidades relacionadas aos processos licitatórios.

### 11.5 - Conduta em Caso de Irregularidades

- Investigação imediata: Qualquer indício de fraude ou ato ilícito deve ser imediatamente investigado pela área de compliance da empresa.
- Notificação às autoridades: Caso sejam identificados atos ilícitos, as autoridades competentes devem ser notificadas em conformidade com a legislação.
- Medidas disciplinares: Empregar sanções internas, incluindo rescisão de contratos e ações legais, contra colaboradores ou terceiros envolvidos em práticas irregulares.

### 11.6 - Proibição de Atos Lesivos à Administração Pública

Conforme a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a empresa adota medidas rigorosas para evitar práticas como:

- Fraude na execução de contratos públicos;
- Manipulação de processos licitatórios;
- Apresentação de documentos falsos ou enganosos;
- Impedimento, perturbação ou manipulação do funcionamento normal da concorrência.

Analisado por: LUDMILA PATRICIA LUCCHESI HENRIQUES DO CARMO	Aprovado por: FABIO OLIVEIRA SILVA
Data: 28/11/2024	Data: 28/11/2024

## 12 - Disposições Gerais

As disposições aqui contidas complementam outras políticas corporativas, como o Código de Ética. Todas as informações obtidas no cumprimento das disposições desta política devem ser tratadas de forma confidencial, exceto quando expressamente autorizado ou requerido por lei. Em caso de dúvidas ou conflitos relacionados à interpretação ou aplicação desta política, a área de compliance da Data Engenharia Ltda. deverá ser consultada.

## 13 - Controle de Revisões

Revisão	Data	Página	Histórico da Revisão
02	28/11/2024	3	Ajuste do termo de declaração da Alta Direção